



## Regulamento da prova de CÃO ACOMPANHANTE CAc - (BH)

Está publicado no portal do CBPA  
([www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br))  
o Regulamento da Prova de Cão  
Acompanhante ,aprovado pelo Conselho  
de Juízes de Criação . O regulamento  
tem validade à partir de 01/07/2015.

## **a) Disposições Gerais**

1. Qualificados para julgar a Prova de Cão Acompanhante são Juízes de Adestramento ou de Criação, que tiverem sido devidamente instruídos, e que façam parte do Quadro de Juízes do CBPA.
2. Os eventos tem caráter público. Local e horário devem ser comunicados adequadamente aos sócios, só podendo ser realizadas quando constantes do calendário oficial. As entidades são responsáveis pelo cumprimento desta determinação.
3. No dia da prova, o cão deverá ter a idade completa mínima requerida de 15 meses. Não se fará qualquer exceção.
4. As cadelas no cio podem participar das provas, porém devem ser separadas dos demais participantes, apresentando-se sempre em último lugar. Cadelas prenhes ou amamentando são impedidas de participar.
5. Para realização de uma Prova de Cão Acompanhante, são necessários, no mínimo, 4 cães e no máximo 15, havendo a necessidade de homologar mais juízes, caso este número seja ultrapassado. Se a prova for combinada com as de outras categorias, (p.ex.:CT, CF, PLO, PACS), deverá haver, no total, pelo menos 4 cães participantes. Devem ser excluídos das provas, animais enfermos ou com possíveis infecções.
6. O Juiz é responsável pela correta aplicação do Regulamento. Quando o Regulamento não estiver sendo respeitado, o Juiz poderá interromper a competição. Neste caso, fica ele obrigado a enviar um relatório sobre a ocorrência para o CBPA. A decisão do Juiz é inapelável. Críticas externadas poderão trazer como consequência, a exclusão do competidor que poderá responder por medidas disciplinares. Quando houver descumprimento do Regulamento por parte do Juiz, poderá ser apresentado reclamação no prazo de 8 (oito) dias encaminhada ao CBPA. O fato de a reclamação ser aceita, não implica, necessariamente, na modificação dos resultados. É proibido, ao Juiz:
  - julgar cães que sejam de sua propriedade ou que estejam confiados a ele, assim como cães cujos proprietários vivam sob o mesmo teto que ele.
  - Provocar ou influenciar o comportamento do cão que está trabalhando.
7. Desqualificação:
  - Se o Juiz constatar deficiência de caráter do cão, atitude anti-esportiva do Condutor (p. ex.: ingestão de álcool, porte de objeto motivacional e/ou alimento),
  - Infrações ao Regulamento ou atentado aos bons costumes, a dupla deverá ser desqualificada pelo restante da prova.
  - Se o cão não permanecer sob controle do Condutor (p. ex.: no transporte frontal/lateral, ou se o cão se afastar do Condutor ou do campo, não retornando até um terceiro comando.
  - O Juiz tem poder de retirar do campo de prova um cão lesionado, inclusive contra a vontade do Condutor.
8. Participantes de Provas  
O Condutor deverá portar consigo, durante todo o tempo de duração da prova, a guia do seu cão. Esta deverá estar guardada em seu bolso ou pendurada em seu ombro, desde que o mosquetão fique do lado oposto ao do cão, portanto à direita do Condutor. Os comandos ou sinais sonoros permitidos são curtos, dados em tom normal e são formados

por uma única palavra. Podem ser dados em qualquer idioma, mas um comando deve ser sempre o mesmo para uma mesma ação.

#### 8.1 Limitações Físicas

Quando um Condutor devido a limitações físicas não puder apresentar seu cão conduzindo-o ao seu lado esquerdo, poderá fazê-lo, de forma análoga, conduzindo-o ao seu lado direito. Desta forma, prevalecem todas as demais disposições.

#### 8.2 Obrigatoriedade de focinheira

A legislação local relativa à condução de cães em áreas públicas deve ser respeitada. Desta forma, Condutores que estejam submetidos a condições legais desta natureza, poderão conduzir seus cães, em vias públicas, portando focinheira.

### **b) Prova de Índole**

Antes de iniciar a Prova de Cão Acompanhante, os cães devem ser submetidos a uma prova de índole, da qual fará parte a conferência da identidade pelo número da tatuagem ou do chip. Cães que não possam ser identificados não poderão participar da prova.

A avaliação da índole prossegue por toda a prova. Cães que não são aprovados quanto à sua índole não podem continuar na prova. Se um cão for aprovado na avaliação inicial mas demonstrar uma insuficiência de caráter ao longo da prova, o Juíz poderá eliminá-lo da prova, anotando na súmula, a observação “ não aprovado nos testes de índole / comportamento” .

### **c) Pontuação**

Os cães que não atingirem um mínimo de 70% de pontuação na Parte 1, não poderão participar da Prova de Comportamento em Vias Públicas.

Ao final da prova, não são divulgados resultados baseados em pontos obtidos mas, sim, é informado o resultado “aprovado” ou “ não aprovado”. Existe aprovação quando, na Parte 1, são alcançados 70% dos pontos possíveis e, na Parte 2, o Juiz considerar o desempenho pelo menos, satisfatório.

A graduação concedida é válida no sentido do Regulamento de Criação, ou Seleção das entidades membros do CBPA à partir de 01 de Julho de 2015.

A repetição da prova não obedece a qualquer prazo de carência. Todos os resultados de prova, independentemente de aprovação, devem ser lançados no Livro de Provas.

## **PARTE 1- PROVA DE CÃO ACOMPANHANTE EM CAMPO DE TREINO**

Pontuação máxima : 60 pontos

### **Exercício 1: Condução com guia -15 pontos**

Comando: “junto”

Partindo da posição básica, o cão, com guia e enforcador regulamentar, deve seguir alegremente o seu Condutor, sob o comando "junto". O Condutor deve andar em passo normal e em linha reta por, aproximadamente, 40 a 50 passos, executar uma meia volta pela esquerda e, após andar mais 15 passos, passar para a velocidade "trote" e, em seguida, para o passo "lento". Estas duas velocidades deverão ser mostradas por, pelo menos, 10 passos cada uma. As mudanças de velocidade deverão ser feitas de uma só vez. A reta é finalizada em passo normal. Ainda em passo normal, deverão ser mostradas 2 conversões à direita e uma outra à esquerda e mais uma meia volta pela esquerda, seguida de parada, conforme traçado determinado pelo juíz. Somente ao iniciar a marcha e nas mudanças de velocidade, é permitido o comando "junto". Quando o Condutor parar, o cão deverá se sentar ao seu lado, imediatamente, sem nenhuma outra influência. O

Condutor não poderá mudar a posição em que parou, nem se aproximar do cão quando este se sentar afastado. Durante todo o percurso o cão deverá se manter com o ombro direito à altura do joelho esquerdo do Condutor, sem atrasar, adiantar ou afastar-se lateralmente. A guia deverá ser levada, durante todo o exercício, na mão esquerda do Condutor e frouxa. O enforcador deverá estar travado.

Por indicação do Juiz, o exercício é finalizado com a condução do cão, em passo normal e nas mesmas condições da condução anterior, por um grupo de, pelo menos quatro pessoas, com um percurso semelhante a um " Oito". As pessoas deverão estar em constante movimento. Atrasar, adiantar, desviar para os lados ou demora do Condutor nas mudanças de direção, constituem faltas. A meia volta pode ser feita de 2 maneiras: com o cão contornando o Condutor ou com o cão mantendo-se a esquerda do Condutor.

### **Exercício 2- Condução sem guia - 15 pontos.**

Comando: "junto".

Por indicação do Juiz, o Condutor, na posição básica, retira a guia do cão, colocando-a no ombro ou no bolso, sempre no lado oposto ao cão e dirige-se, novamente e de imediato, ao grupo de pessoas, analogamente ao exercício anterior, devendo executar, no mínimo, uma parada. Após abandonar o grupo, retorna à posição inicial, tomando a posição básica e inicia a condução sem guia de forma análoga ao exercício 1.

### **Exercício 3 – Sentar durante a marcha – 10 pontos.**

Comandos: "junto" e "senta".

A partir da posição básica, o Condutor segue em frente, com o seu cão sem guia, em passo normal e em linha reta. Após 10 a 15 passos, o cão deve, ao comando "senta", sentar rápida e alinhadamente, sem que o Condutor interrompa suas passadas ou olhe para trás. Após, no mínimo mais 30 passos, o Condutor para e volta-se, imediatamente, para o cão. Por ordem do Juiz, o Condutor retorna ao cão e toma a posição básica ao lado direito deste. Se o cão, ao invés de sentar, deitar ou ficar parado, serão descontados 5 pontos.

### **Exercício 4 – Deitar durante a marcha -10 pontos.**

Comandos: "junto", "deita", "aqui" ou nome do cão, "junto".

A partir da posição básica inicial, o Condutor segue em frente, com o seu cão sem guia e, com o comando "junto", em passo normal e em linha reta. Após 10 a 15 passos, o cão deverá, ao comando "deita", deitar rápida e alinhadamente, sem que o Condutor interrompa suas passadas ou olhe para trás. Após, no mínimo, mais 30 passos, o Condutor para e volta-se, imediatamente, para o cão e permanece parado. Por ordem do Juiz, o Condutor chama seu cão com o comando "aqui" ou com o nome do cão. O cão deverá dirigir-se alegre e rapidamente, direto para o Condutor e sentar-se rente e alinhado em frente a ele. Ao comando "junto", o cão deverá, rapidamente assumir a posição básica. Se o cão, ao invés de deitar, sentar ou ficar parado, serão descontados 5 pontos.

### **Exercício 5 – Deitar sob distração – 10 pontos.**

Comandos: "deita" e "senta".

Ao início do trabalho de obediência de outro cão, o Condutor, em local designado pelo Juiz e a partir da posição básica, comanda o cão para a posição deitado, sem deixar a guia ou qualquer outro objeto. O Condutor se afasta por 30 passos e para, permanecendo de costas voltadas para o cão. O cão deverá permanecer deitado, tranquilamente. Por determinação do Juiz, o Condutor retorna ao cão quando o outro cão tiver terminado o seu exercício 4, postando-se à direita de seu cão e, com o comando "junto", coloca-o na posição básica. Se o cão sentar, ficar de pé ou deitado inquieto, a avaliação será parcial.

Um cão que se levanta, senta ou se arrasta por uma distância maior do que o comprimento de seu corpo, não terá cumprido o exercício. Comportamento inquieto do Condutor, bem como ajudas furtivas, são penalizadas. Cadelas, na medida do possível, devem ser postas na distração, em local distinto.

O cão que não alcançar, nos exercícios 1 a 5, no mínimo 70% dos pontos possíveis (42 pontos) é eliminado do restante da prova.

## **PARTE 2 - VIAS PÚBLICAS**

### **a) Generalidades**

A execução da Parte 2 serve para verificar

o comportamento social do cão em relação a pessoas e animais, bem como, a sua autoconfiança em relação ao ambiente. A avaliação é feita sob a influência de situações cotidianas, não podendo, portanto, em nenhuma hipótese, ser feita em área de clubes ou de treino. Deve ser realizada em ambientes determinados, com elevado nível de trânsito.

O Juiz determina, em conjunto com o Diretor de Prova, como e onde os exercícios devem ser executados em vias públicas (ruas, avenidas ou praças). A avaliação da Parte 2 deve ser feita com a demanda de tempo necessária a sua execução. As exigências regulamentares não deverão ser afetadas pela aceitação e avaliação superficial de um número excessivo de cães. Os cães em avaliação deverão ser apresentados um a um e testados individualmente.

Não serão atribuídos pontos para cada um dos exercícios da Parte 2. A impressão geral quanto ao comportamento do cão diante de ambiente público / trânsito definirá a sua aprovação ou reprovação. Exercícios individuais excelentes não poderão compensar exercícios insuficientes. Os exercícios a seguir descritos são orientativos e poderão ser adequados ao local pelo Juiz, que tem o direito de determinar a repetição de um exercício, em caso de dúvida quanto ao desempenho de um cão, podendo fazer variações.

### **b) Desenvolvimento**

#### **Encontro com um grupo de pessoas**

Por indicação do Juiz, o Condutor segue, com o seu cão na guia, por uma via de trânsito elevado. Por orientação do Juiz, poderá ser feita uma travessia da via com utilização da faixa de pedestres ou semáforo. O Juiz seguirá a dupla a uma distância adequada. O cão deverá ser conduzido a esquerda do Condutor, com a guia frouxa e com o ombro a altura do seu joelho, acompanhando-o voluntariamente. O cão deverá se mostrar indiferente aos pedestres e veículos. No seu trajeto, o cão deverá ter um passante (previamente convocado) atravessando a sua frente correndo. O cão deverá se manter neutro e não impressionado. Condutor e cão seguem passando no meio de um grupo de, pelo menos, 6 (seis) pessoas, previamente convocadas; das quais, uma se dirige ao Condutor, cumprimentando-o com um aperto de mão. O cão deverá atender o comando de sentar ou deitar ao seu lado, mantendo-se calmo durante o rápido diálogo.

#### **Encontro com ciclistas**

O Condutor segue, com o seu cão na guia, por uma via e é ultrapassado por um ciclista (previamente convocado) que, ao passar, aciona a campainha da bicicleta. A uma distância razoável, o ciclista faz meia volta e retorna, vindo de frente para o Condutor e o cão. Mais uma vez é acionada a campainha. A passagem deve ser feita de modo que o cão fique entre o ciclista e o Condutor. Deverá se manter indiferente.

### **Encontro com automóveis**

O Condutor passa com o seu cão por diversos automóveis estacionados. Um destes veículos tem a partida acionada repentinamente. Em outro veículo, uma porta é fechada, algo ruidosamente.

Enquanto Condutor e cão seguem, um automóvel para ao lado deles, uma janela é aberta e um ocupante solicita uma informação ao Condutor. O cão, por comando do Condutor, deverá permanecer sentado ou deitado ao seu lado. Em todas as situações, o cão deve permanecer calmo e indiferente.

### **Encontro com corredores e/ou "skatistas"**

O Condutor segue, com seu cão na guia, por uma via tranquila. Pelo menos dois corredores os ultrapassam sem reduzir a velocidade. Ao terem se afastado, outros corredores vem ao encontro da dupla passando por ela sem reduzir a velocidade. O cão não deverá, necessariamente, se manter corretamente no "junto" durante estas passagens, mas, não poderá incomodar os corredores. É permitido ao Condutor comandar o seu cão para a posição "sentado" ou "deitado" durante este encontro. Os corredores também poderão ser substituídos por "skatistas".

### **Encontro com outros cães.**

Ao ser ultrapassado ou cruzar com outro cão, conduzido com guia (previamente convocado), o cão em avaliação deverá se manter neutro. O Condutor poderá usar o comando "junto" repetidamente ou comandar o seu cão para a posição "sentado" ou "deitado" durante o encontro.

### **Comportamento do cão brevemente deixado só, amarrado em via pública, diante de animais.**

Por determinação do Juiz, o Condutor segue, com o seu cão na guia, pelo passeio de uma via moderadamente movimentada. Após um pequeno percurso, o Condutor, por determinação do Juiz, para e prende a guia em uma cerca, muro ou similar. O Condutor se afasta das vistas do cão que poderá se manter de pé, sentado ou deitado.

Durante a ausência do Condutor, uma pessoa (previamente convocada) passa, com o seu cão na guia, a um afastamento lateral de, aproximadamente, 5 (cinco) passos do cão em avaliação. Este, durante a ausência do seu Condutor, deverá se manter calmo, ignorando o cão passante (não utilizar cão briguento), sem demonstrar agressividade. Por determinação do Juiz, o cão é retirado.

### **Observação**

Fica a critério do Juiz realizar os exercícios individuais com cada cão, em locais diferentes ou fazer sequências de exercícios, conforme as condições do local.



Anexo I

**FORMULÁRIO PARA JULGAMENTO DA PROVA DE CAc - BH**

Núcleo			
Data			
Local			
Juiz			
Nome do Cão			
CRO		Tatuagem	
Data de Nascimento			
Conductor			

<b>PARTE 1- PROVA DE CÃO ACOMPANHANTE EM CAMPO DE TREINO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Exercício 1: Condução com guia</b>	15	
<b>Exercício 2- Condução sem guia</b>	15	
<b>Exercício 3 – Sentar durante a marcha</b>	10	
<b>Exercício 4 – Deitar durante a marcha</b>	10	
<b>Exercício 5 – Deitar sob distração</b>	10	
<b>Critério: Aprovado se &gt; 42 pontos</b> <b>TOTAL</b>	60	
<b>PARTE 2 - VIAS PÚBLICAS</b>	<b>Reprovado</b>	<b>Aprovado</b>
<b>Encontro com um grupo de pessoas</b>		
<b>Encontro com ciclistas</b>		
<b>Encontro com automóveis</b>		
<b>Encontro com corredores e "skatistas"</b>		
<b>Encontro com outros cães.</b>		
<b>Comportamento do cão brevemente deixado só, amarrado em via pública, diante de animais.</b>		
<b>RESULTADO</b>		